



VIVACOM COM E SERV LTDA.

SENADO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90113/2024

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2024

Prezados,

A empresa VIVACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.996.691/0001-89, sediada à Rua José Bonifácio, nº 1.050 – Todos os Santos - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.770-240, representada pelo Sr. Diego Macaciel Arruda Rodrigues, nos termos do Pregão Eletrônico nº 90.113/2024, vem **justificar** o motivo da redução do BDI:

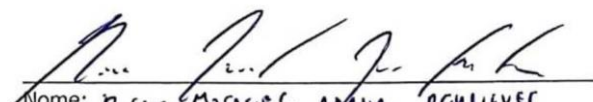
Conforme análise realizada, participamos a Vossa Senhoria que a empresa não está enquadrada no regime de desoneração da folha de pagamento. Sendo assim, a alíquota de CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta) deve ser desconsiderada.

Por esse motivo, foi necessária a exclusão da rubrica de CPRB, cuja a alíquota é de 4,5%, uma vez que a VIVACOM não se enquadra nas condições para sua aplicação. Com essa alteração, a composição do BDI resultou em 20,94%, sem impacto de majoração sobre o preço final.

Pelo contrário, dado o ajuste do BDI, o valor final restou menor do que o último lance registrado pela empresa no sistema, portanto, estamos dispostos a aceitar a negociação do preço no sistema fins adequar o valor final.

As fórmulas e vínculos utilizados para o cálculo do BDI estão descritos detalhadamente na planilha anexa.

Atenciosamente,


Nome: Diego Macaciel Arruda Rodrigues
Cargo: SC-0

